



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 446, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“Concede estabilidade a servidora pública municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Julgamento do Processo nº 1.167/2015, emitido pelo Secretário Municipal de Administração, em consonância com a Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora aprovado em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo	A partir de
Françoise Souza Dias Alcântara	Cozinheira	04/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de junho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração